



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA

71

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2023, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 29.088.855/0001-06, neste ato representado pelo Ilmo. Presidente do Fundo, Sr. **Ronan Senna Gomes**, residente e domiciliado em Saquarema/RJ, e pela Tesoureira, Sr^a **Andréa Vieira da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **DIGICONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.440/0001-08, com sede estabelecida na Avenida John Kennedy, nº 115, sala 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, neste ato por seu representante legal, Sr. **Geneval Marins Nogueira**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 14.708/2025, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2023, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES** acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, para prestar assessoria contábil, visando atender a demanda do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos autos do processo administrativo nº 14.708/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 14.708/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2025 e a terminar em 19 de agosto de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,351170% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, sendo o valor mensal de R\$ 4.706,43 (quatro mil setecentos e seis reais e quarenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 56.477,16 (cinquenta e seis mil

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA

72

quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência do Fundo Especial da Procuradoria Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício financeiro de 2025 os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 14.01.01.04.122.003.030, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos 1500 e 15000, Empenho nº258/2025, no valor de R\$ 21.022,05 (vinte e um mil vinte e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de agosto de 2025.

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RONAN SENNA GOMES
Presidente do Fundo

ANDRÉA VIEIRA DA SILVA
Tesoureira

DIGICONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Geneval Marins Nogueira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: